



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 22.705.248/0001-90

PORTARIA SMOPT Nº 1.023 de 11 de novembro de 2025

“Concede licença para tratamento de saúde a servidora Elaine Aparecida de Souza”.

A Secretária Municipal interina de Obras Públicas e Transporte de São João do Manteninha - MG, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido contido no requerimento protocolado em **11/11/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Sra. **ELAINE APARECIDA DE SOUZA**, brasileira, servidora pública municipal, **concursada** no cargo de **OPERÁRIO** símbolo **I - I - A**, licença para tratamento de saúde de **03 (três) dias com início em 10/11/2025 e término em 12/11/2025**, em conformidade com o Art. 98, item I, da Lei Complementar nº 006/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São João do Manteninha - MG.

Art. 2º - Feitas às comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Manteninha - MG, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2025. **34º Ano de Emancipação Política.**

BETHANIA SOARES GOMES DE LIMA

Sec. Mun. interina de Obras Pública e Transportes

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a presente Portaria foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura.

São João do Manteninha 11 / 11 /2025.

Secretário (a) [assinatura]

Registrado às fls. 4254
Livro nº 008/2024

Avenida Reginaldo Alves dos Santos, nº 59, Centro, São João do Manteninha/MG



SÃO JOÃO DO MANTENINHA
Um novo tempo começa agora!